



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 28.

EDIÇÃO DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO EM 02/10/2025

PORTARIA Nº 100 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VII do art. 43 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei nº. 025/1997, de 04 de setembro de 1997;

Resolve:

Art. 1º Designar JOAB AURINO BATISTA matrícula n.º 201650, ocupante do cargo efetivo de Professor; LINDALVA BATISTA DA SILVA, matrícula n.º 211021, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo; e GILVANILDO FRANCISCO DIONIZIO, matrícula n.º 21154, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos objeto do Notificação Administrativa 01/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB